



DECRETO Nº.: 080, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO - ESTADO DE GOIÁS,

no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Art. 1º - Colocar o servidor, Sr. **RODRIGO DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, registro funcional nº.: 102.775, CPF nº.: 024.943.821-65, à disposição da SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda), para exercer suas atividades nas dependências do Condomínio Vap Vupt de Ipameri - com ônus para o órgão de origem, de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019 e revogando-se o Decreto nº.: 028/2019, de 10 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL